

VSTP EDUCAÇÃO S.A.

CNPJ 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.3.0060169-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da VSTP EDUCAÇÃO S.A., localizada na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, bairro Cambuci, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. PRESEÇA:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência do quórum para a realização da Assembleia. **3. CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificando o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos; e o Sr. Bruno Czermanski Klasmann para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial III da Companhia, constante no Artigo 2º, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia; e (ii) a alteração, e a consolidação do parágrafo da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discussão a respeito das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por votação unânime e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram: **6.1.** A alteração do endereço atual da Filial II, constituída e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 09/12/2009 sob nº 465.591.009-7 e NIRE 35903694912, inscrita no CNPJ 11.319.526/0003-17, atualmente situada à Avenida Paulista, 1105, nº 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para incluir novos conjuntos, ora 1011, 102, 103 e 104 situados nos 10º andar e 111, 112, 113 e 114 situados no 11º andar, ampliando sua estrutura e capacidade operacional. **6.2.** Em razão da deliberação acima, item 6.1, os acionistas ratificam o Artigo 2º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, para constar a nova configuração da filial II, que passa a ser lido da seguinte forma: "Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes filiais: (i) Filial I, localizada na Av. Lins de Vasconcelos, 1.264, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 01538-001 inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0004-06, (ii) Filial II, localizada na Av. Paulista, 1.106, conjuntos 11, 112, 13, 14, 5º andar, 21, 22, 23 e 24, 2º andar, 31, 32, 33 e 34, 3º andar, 41, 42, 43 e 44, 4º andar, 51, 52, 53 e 54, 5º andar, 61, 62, 63 e 64, 6º andar, 71, 72, 73, 74, 7º andar, 101, 102, 103 e 104, 10º andar, 111, 112, 113 e 114, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-914, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0003-17, (iv) Filial IV, localizada na Rua Frederico Mentz, nº 1606, 3º andar – sala 116, Navegantes, Porto Alegre – RS, CEP 90250-370, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0001-27, (v) Filial V, localizada na Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, escritórios 07-119 e 07-120, Savassi, Belo Horizonte MG, CEP 30.130-174, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0008-21, (vi) Filial VI, localizada na Rua do Brum, 455, 2º pavimento, bairro do Recife, município de Recife PE, CEP 50.030-260, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0009-02; e (vi) Filial VI, localizada na Praça Senador Salgado Filho, nº 00001, Shopping Bossa Nova Mall, SSL 101 a 116 e Loja 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.021-340, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.526/0010-46." **6.3.** Em vista das deliberações acima, e mediante a reificação do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela unanimidade dos acionistas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia segue na forma de Anexo I ao presente ata. **6.4.** A autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **6.5.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quis se levantar e, que ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. Mesa: Raul Gustavo Porto Gennari - Presidente; Bruno Czermanski Klasmann - Secretário. Acionistas Presentes: Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari, AOV SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. – Adriano Henrique de Almeida, Diretor de Operações e Bruno Czermanski Klasmann, Diretor Financeiro. JUCESP – Registro sob nº 95.252/025-3 – ALOÍZIO E SOARES JUNIOR – Secretário Geral em Exercício.

ASSURUA 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A.

CNPJ nº 08.326.323/0001-46 - NIRE 35.3031111-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 18 de março de 2025, nos moldes do Convênio de Acionistas nº 33, § 4º, § 5º do Estatuto Social da Assurua 4 e 5 Holding Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, São André Scatena e secretários pelo Sr. Alexandre Taddei Amoroso Augusto. **4. ORDEM DO DIA:** Reunir-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas da diretoria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de auditoria contendo parecer em resumo dos auditores independentes; e (ii) a proposta da administração para a deliberação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração opinaram: **5.1.** A favor, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos diretores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **5.2.** A favor, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Alexandre Scatena (Presidente) e Alexandre Taddei Amoroso Augusto (Secretário). Conselheiros Presentes: André Scatena, Gustavo Barros Mattos e Alexandre Taddei Amoroso Augusto. São Paulo, 18 de março de 2025.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

Acha-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025 - Processo Licitatório nº 02/2025 - do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA 27 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRazo DE 12 (doze) MESES, sendo os seguintes municípios participantes: 01- Álvares Machado; 02- Caiabá; 3 - Draçana; 4 - Estrela do Norte; 5 - Euclides da Cunha Paulista; 6 - Fiora Rica; 7 - Flórida Paulista; 8 - Ipepe; 9- Indaiatuba; 10 - João Ramalho; 11 – Martinópolis; 12 - Mirante do Paranapanema; 13 - Piquerobi; 14- Nantes; 15 - Pirapitinga; 16 - Presidente Bernardes; 17 - Presidente Epitácio; 18 - Presidente Getúlio Vargas; 19 - Ribeirão Preto; 20 - Santo Antônio do Aracanguá; 21 - Santo Antônio do Jardim; 22 - Santo Antônio do Pinhal; 23 - Santa Rita do Passa Quatro; 24 - Taubaté; 25 - Taubaté; 27 - Teodoro Sampaio. A sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no site: <https://comprasbr.com.br/>, às 09h30min do dia 03 de abril de 2025. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis em <https://comprasbr.com.br/>, bem como no www.ciop.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes. E-mail: licitacao@ciop.sp.gov.br, telefone: (18) 3223-1116. Presidente Prudente, 21 de março de 2025. Maria Heloisa da Silva Cuvolo - Diretora Executiva do CIOP.

Cond Edif PALÁCIO DAS AMÉRICAS E VITRINE IGUATEMY
São Paulo, 12 de março de 2025. Ilmo. S. Sr. (s) Cond Edif PALÁCIO DAS AMÉRICAS E VITRINE IGUATEMY. Av Brígida Faria Lima 1811. Nestá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Por determinação do Sr. Síndico, servimo-nos da presente para convocar V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Condomínio Edif PALÁCIO DAS AMÉRICAS E VITRINE IGUATEMY, situado nesta Capital à Av Brígida Faria Lima 1811, a realizar-se na Sobreloja 26 do próprio edifício, no dia 28/03/2025, às 17h30 com quórum legal em primeira chamada ou às 18h30 com qualquer número de condôminos presentes para a deliberação sobre o assunto a seguir: **1.** Encargos, despesas, deliberação e aprovação da prestação de serviços de manutenção e conservação do edifício para o período de 01/03/2024 até 28/02/2025, com posicionamento das ações judiciais; **2.** Encargos, despesas, deliberação e aprovação da prestação de serviços de manutenção e conservação do edifício para o período de 03/2025 até 02/2026; **3.** Encargos, despesas, deliberação e aprovação da instalação de coifa na praça de alimentação em frente às lojas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 para ligação das lojas já existentes após o término dos trabalhos e penalidades, com utilização do fundo de reserva; **4.** Encargos, despesas, deliberação e aprovação da substituição do sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio; **5.** Encargos do processo executivo (Item 1348, Inciso III Código Civil Brasileiro), bem como deliberação e aprovação para que o candidato a síndico, a partir do mandato de 2026 apresente seguro responsabilidade ou imóvel(s) de R\$2.000.000,00 (dois milhões), para garantir o mandato; **6.** Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo para o período de 01/04/2025 até 31/03/2026; **7.** Assuntos Gerais. Assessoramento: Cond. Edif. Palácio das Américas e Vitrine Iguatemy, Jaime Adm. de Bens e Cond. Lda. Marília Macedo - Gerente de Condomínios. Lembramos aos senhores condôminos que as deliberações tomadas em assembleia Geral a todos os órgãos, mesmo aquelas que a ela estiverem ausentes e, de igual forma aos divergentes, esclarecendo-se que, de acordo com as disposições do código civil, bem como da convenção de condomínio, os proprietários poderão se fazer representar mediante instrumento de procuração com poderes especiais para exercer voto em assembleia. Lembramos ainda que as procurações deverão ter firma reconhecida pelo outorgante, quando não se tratar de procuração pública, tal providência visa resguardar o condomínio de eventuais processos judiciais requerente nulidade das deliberações, como já ocorreu no passado. As procurações outorgadas em cartório por pessoas jurídicas, devem ser apresentadas juntamente com contrato social, onde outorgante tenha poderes necessários. Recomendamos, para efeitos operacionais e administrativos, que as procurações devam ser enviadas ao condomínio até 02 dias úteis antes da realização da assembleia para que sejam validadas pelo departamento jurídico e parametrizadas no sistema de votação da assembleia. Votos realizados com procuração entregue a destempo, serão computados, mas somente serão validados após a checagem e se forem suficientes para alterar o resultado da deliberação. (caso necessite de um modelo de procuração, solicitar à Jaime administradora). Por oportuno, que o artigo 1335, inciso III, do Código Civil expressamente veda a participação e o voto de interdictados nas Assembleias de Condomínio. Nesse sentido, a validade a que todos tomem conhecimento do teor do presente EDITAL e para que não se alegue desconhecimento, cópia do presente EDITAL será remetida a cada condômino e, bem assim, será ele igualmente afixado no interior dos elevadores.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
PORTARIA CGRAJ/USEP Nº 2064, DE 26 DE JUNHO DE 2024
O COORDENADOR GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente, por meio do Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, com base nos incisos I e V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 154.14.623809/2023-14. RESOLVE: Art. 1º Homologar as seguintes autorizações tomadas pelos associados de HOJE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 29.961.505/0001-02, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 14 de novembro de 2023 e 12 de novembro de 2024, bem como a eleição de administradores; e II- reformar o estatuto social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Pinto Filho (Matrícula 1349904), Coordenador-Geral, em 26/06/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sistema.tic.gov.br/>. Cabe ao interessado confirmar o conteúdo original=documento conferido, órgão, acesso, externo=0 informando o código verificador 2051972 e o código CRC 8BD8D648. Referência: Processo nº 154.14.623809/2023-14 SEI nº 2051972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.501.076, em 28 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por Espólio de JURACY MILANEZ CLARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.515.494-6-S/SP/SP, inscrita no CPF/MF nº 344.370.688-66, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1962, adquirida através de Contrato de Venda e Compra (extraviado), datado de 15 de outubro de 1962; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tomas Aquino de Macedo, nº 62, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno, fundos para a Rua Namburi, correspondente ao lote nº 07 da quadra "A" do loteamento denominado "Chácaras Doutor Motta", no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 238,18m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.298.0025-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 66.506 e inscrição nº 16.034. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER VIEIRA, ANNA VERA SCHREIBER, SUZANNA SCHREIBER, ARON TANDENITNIK, LUCIA KOILLER TANDENITNIK, MARIO TANDENITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIM KLAJMAN, MARINEZ COSTI KLAJMAN, ANITA KLAJMAN GDANSKI, MARTHA KLAJMAN ISAQ HAMASAKI, CLARICE KATSUE NOMURA HAMASAKI, JOSE MAURI GUEDES, DEBORAH MOREIRA DE ALCANTARA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de março de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.512.381, em 14 de março de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, fotógrafo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18701430-3/SP, inscrita no CPF/MF nº 136.178.248-0, inscrita no CNJ nº 142.924.938-1, residente e domiciliado na Avenida Manuel Alves Soares, nº 642, Jardim Colonial, CEP 04821-270, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida através de Instrumento particular de promessa de cessação de direitos decorrente de instrumento particular de compra e venda datado de 07 de maio de 1992; posse essa que se refere ao PREDIO situado Avenida Manuel Alves Soares, nº 626, 628, 634, 638 e 640, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 10-A da quadra nº 11, do loteamento denominado em 1962; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tomas Aquino de Macedo, nº 62, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno, fundos para a Rua Namburi, correspondente ao lote nº 07 da quadra "A" do loteamento denominado "Chácaras Doutor Motta", no 2º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 238,18m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.298.0025-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 66.506 e inscrição nº 16.034. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER VIEIRA, ANNA VERA SCHREIBER, SUZANNA SCHREIBER, ARON TANDENITNIK, LUCIA KOILLER TANDENITNIK, MARIO TANDENITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIM KLAJMAN, MARINEZ COSTI KLAJMAN, ANITA KLAJMAN GDANSKI, MARTHA KLAJMAN ISAQ HAMASAKI, CLARICE KATSUE NOMURA HAMASAKI, JOSE MAURI GUEDES, DEBORAH MOREIRA DE ALCANTARA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 21 de março de 2025. O Oficial.

AAMN INVESTIMENTOS S/A			
CNPJ nº 09.079.854/0001-83			
Relatório da Diretoria			
Senhores Acionistas: A Diretoria, submete à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2024 e em 31/12/2023.			
Balanço Patrimonial		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante	73.940.388,66	62.651.334,14	62.651.334,14
Contas a receber	8.977.407,95	11.895.485,00	11.895.485,00
Depósitos Judiciais	0,00	2.503,04	2.503,04
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	62.082.115,80	58.863.893,77	58.863.893,77
Não Circulante	71.059.523,75	70.761.882,50	70.761.882,50
Total do Ativo	144.999.912,41	133.413.216,64	133.413.216,64
Demonstração de Fluxo de Caixa		31/12/2024	31/12/2023
Método Indireto			
Lucro líquido do Exercício	8.319.577,42	7.167.988,15	7.167.988,15
Ajustes do Lucro Líquido	2.087.556,46	1.909.552,73	1.909.552,73
Variações Ativo/Passivo Operacionais	(8.063.534,78)	(7.152.791,12)	(7.152.791,12)
Caixa Líquido usado em Investimentos	(5.305.478,49)	(6.927.137,78)	(6.927.137,78)
Caixa Líquido da atividade de			
Financiamento	(1.740.000,00)	(2.340.920,00)	(2.340.920,00)
Total	(4.132.639,41)	7.341.662,22	7.341.662,22
Aumento/Redução Caixa e Equivalente	(4.132.639,41)	7.341.662,22	7.341.662,22

QUATRAM PARTICIPAÇÕES S/A			
CNPJ nº 07.139.665/0001-20			
Relatório da Diretoria			
Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024.			
Balanço Patrimonial		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante	15.917.550,50	52.572.178	28.754,15
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	-	-	-
Não Circulante	10.890,14	110.115,00	110.115,00
Total do Ativo	15.428.440,64	15.276.577,14	15.276.577,14
Demonstração de Fluxo de Caixa		31/12/2024	31/12/2023
Método Indireto			
Lucro líquido do Exercício	746.845,87	809.270,62	809.270,62
Ajustes do Lucro Líquido	577,86	577,86	577,86
Variações Ativo/Passivo Operacionais	(117.155,73)	(1.173.253,47)	(1.173.253,47)
Caixa líquido usado em Investimentos	(11.368,00)	(11.368,00)	(11.368,00)
Caixa líquido usado em financiamentos	(618.800,00)	(553.520,00)	(553.520,00)
Total	100,00	(23.902,90)	(23.902,90)
Aumento/Diminuição Líquido e Caixa e Equivalentes	(100,00)	23.902,90	23.902,90
Marcos Antonio Figueira - Contador CRC-15P132/126/O-9			

RIO DOURO PARTICIPAÇÕES S/A			
CNPJ nº 17.227.319/0001-57			
Relatório da Diretoria			
Senhores Acionistas: A Diretoria, submete à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2024 e em 31/12/2023.			
Balanço Patrimonial		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante	13.556.113,86	10.849.825,74	10.849.825,74
Contas a receber	0,00	0,00	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	504.067,73	642.372,53	642.372,53
Não Circulante	504.067,73	642.372,53	642.372,53
Total do Ativo	14.060.181,59	11.492.198,27	11.492.198,27
Demonstração de Fluxo de Caixa		31/12/2024	31/12/2023
Método Indireto			
Lucro líquido do Exercício	(1.187.117,04)	(40.878,58)	(40.878,58)
Ajustes do Lucro Líquido	138.304,80	31.152,47	31.152,47
Variações Ativo/Passivo Operacional	(2.256.886,18)	(1.835.234,47)	(1.835.234,47)
Caixa líquido usado em investimentos	0,00	(631.525,00)	(631.525,00)
Caixa líquido da atividade de			
Financiamento	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total	(3.305.698,42)	(476.485,58)	(476.485,58)
Aumento/Redução Caixa e Equivalente	(3.305.698,42)	(476.485,58)	(476.485,58)
Claudinei Decarle - Contabilista -TEC-CRC - 15P202490/O-3			

Terra Nova Rodobens

Incorporadora Imobiliária - Londrina II - SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 10.260.729/0003-68

NIRE 35222514808

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 16.12.2024. Local S.J. Rio Preto. A totalidade dos sócios TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - LONDRINA II - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto, SP, Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 47, Higienópolis, CEP 15.085-465, DELIBERAM: I) reduzir o capital social, cont. art. 1082, II do CC, de R\$ 4.854.866,41 para R\$ 4.405.937,27, representando uma redução de R\$ 448.929,14, que serão devolvidos até 31.12.2024, em moeda corrente nacional; a Sócia: Rodobens Urbanismo LTDA.

Terra Nova Rodobens

Incorporadora Imobiliária - Montes Claros I - SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 09.526.224/0001-97 NIRE 35222120123

53 ALBERTO DE ARAUJO CAVALLANTI

DO CONTRATO SOCIAL

Data 16.12.2024. Local S.J. Rio Preto. A totalidade dos sócios TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - MONTES CLAROS I - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto - SP, Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 47, Higienópolis, CEP 15.085-465; DELIBERAM: I) reduzir o capital social, cont. art. 1082, II do CC, de R\$ 5.447.677,49 para R\$ 5.059.483,38, representando uma redução de R\$ 388.194,11, que serão devolvidos até 31.12.2024, em moeda corrente nacional; a Sócia: Rodobens Urbanismo LTDA.

Santa Cruz Participações S/A.

CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512